



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 196, DE 04 DE MAIO DE 2026

**“DISPÕEM SOBRE ALTERAÇÃO NOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, PARA O
PERÍODO DE 01 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE
DEZEMBRO DE 2027 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Rodrigo Borges Basso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Sidrolândia/MS no período de 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2027:

I – Representantes dos Gestores:

Titular: Bruno Rodrigo Souza Gonçalves;

Suplente: Erika Siqueira Batistelli.

II – Representantes dos Prestadores Públicos e Privados de Saúde:

Titular: Sandra Ione Straliotto Spohr;

Suplente: Neusa Aparecida Vial Schleicher;

Titular: Adriana Zárati Franco Brandão;

Suplente: Rodrigo Vitor Pulchério.

III – Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

Titular: Rosane Cembranel;

Suplente: Oziel de Campos Oliveira;

Titular: Maura Bormann Rocha;

Suplente: Gilda Mendes de Carvalho;

Titular: Hugney Ortiz de Souza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Suplente: Euzébio Francisco de Arruda.

IV – Representantes dos Usuários:

Titular: Pastor Pedro Macedo Granja;

Suplente: Pastora Enedina Ferracini Macedo;

Titular: Juliano Espinosa Raimundo;

Suplente: Ana Miria de Souza Santos;

Titular: Andréia Gamarra;

Suplente: Joel Santos da Cruz;

Titular: Linei Ferreira Paim;

Suplente: Antônio Carlos Taveira Lopes;

Titular: Maria Donizete Monteiro Perdomo;

Suplente: Christiane Aparecida Freitas;

Titular: Pastor José Pereira;

Suplente: Clóvis Maia Crepaldi.

Art. 2º A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente: Pastor Pedro Macedo Granja – Segmento dos Usuários;

II – Vice-Presidente: Maria Donizete Monteiro Perdomo – Segmento dos Usuários;

III – 1ª Secretária: Maura Bormann Rocha – Segmento dos Trabalhadores em Saúde;

IV – 2ª Secretária: Adriana Zárati Franco Brandão – Segmento dos Prestadores Públicos e Privados de Saúde;

V – Secretária Executiva: Maria Cristina da Silva Silvério.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sidrolândia/MS, 04 de Maio de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO

Prefeito Municipal